



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA SPPREV Nº 121, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera Portaria SPPREV nº 69, de 30 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o detalhamento da estrutura organizacional da São Paulo Previdência – SPPREV.

A **PRESIDENTE DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV**, nos termos do estabelecido no artigo 11 da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos artigos 3º do Corpo e 3º, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 69.229, de 23 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo SEI nº 152.00001952/2025-28, **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria SPPREV nº 69, de 30 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Artigo 7º .....

III – .....

a) Gerência de Atendimento – GAP, com:” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARINA BRITO BATTILANI**

Presidente